



Estado do Pará  
Governo Municipal  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 025/2019 – GP

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Emenda à Lei Orgânica nº 10/2016, de 28 de abril de 2016.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado *Feriado Municipal* o dia 31 de outubro de 2019, em comemoração ao *Dia do Evangélico do Município*, paralisando as atividades nas repartições públicas.

*Parágrafo Único* – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I – Ambulância
- II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- III – Vigilância das Repartições Públicas

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
**HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

  
**RONALDO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 30 / 10 / 2019  
Local *Mural da Prefeitura*  
*Luciene Saldanha Ribeiro*  
Luciene Saldanha Ribeiro  
Portaria 001/2017 - SAFIN